

Ata da reunião do Colegiado de Gestão Pedagógica do campus Pitanga

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas e 50 minutos, na sala três do Bloco Administrativo do Instituto Federal do Paraná campus Pitanga, foi iniciada a reunião do Colegiado de Gestão Pedagógica (CGPC). Estiveram presentes os servidores: Aline Fabiane Barbieri, Clayton Pereira de Sá, Diego Manoel Panonceli e Lilian Orvatti. A ausência do professor Maicon Rogério de Souza foi justificada pelo fato de o mesmo estar realizando atividades institucionais no IFPR - campus Ivaiporã. As pautas elencadas para a discussão foram: a) Regulamento disciplinar do Corpo discente; b) Frequências e Atrasos; c) Calendário Acadêmico 2017; e c) Regulamento da Biblioteca. Em relação ao primeiro ponto de pauta "Regulamento disciplinar do Corpo discente", foi realizada uma breve discussão sobre a "Resolução nº 01 de 14 de fevereiro de 2012", que institui o regulamento disciplinar do corpo discente do Instituto Federal do Paraná (IFPR). Concordou-se que a mesma apresenta itens fundamentais para serem implementados no campus Pitanga. O docente Diego Manoel Panonceli sugeriu a elaboração de um "Manual do aluno", para serem entregues aos discentes no próximo ano letivo. A ideia é de que nesse documento contivessem conteúdos da "Resolução nº 01 de 14 de fevereiro de 2012", bem como outras informações relevantes. A docente Lilian Orvatti sugeriu propor para o Colegiado do Curso Técnico em Cooperativismo a elaboração de atividades para a primeira semana de aulas de 2017. O servidor Diego Manoel Panonceli iniciou o trato do segundo ponto de pauta "Frequências e Atrasos" expondo uma planilha de atrasos dos alunos para a primeira aula, elaborada pela servidora Lurdes Antunes. Mediante a apresentação e discussão desses dados, acordou-se em: a) avaliar algumas justificativas para atraso apresentadas pelos alunos, como por exemplo, as referentes ao transporte; b) entrar em contato com pais de alunos que tiverem 3 ou mais atrasos; c) após o contato com os pais, o aluno que voltar a se atrasar receberá uma advertência (exceto por atraso justificado). O docente Diego Manoel Panonceli expôs o caso da aluna Sarah Thais de França Renauer. A discente encontra-se com 19 faltas no componente curricular de Matemática, sendo que com 22 faltas o aluno é reprovado. Mesmo com essa quantidade de faltas, a discente deseja participar do Vestibular da Universidade Estadual de Maringá. A partir desse caso, levantou-se a discussão sobre as justificativas para as faltas de alunos. O professor Diego Manoel Panonceli informou conhecer alguns documentos que tratam desse assunto (leis e portarias). A docente Lilian Orvatti solicitou ao professor Diego Manoel Panonceli o envio desses documentos por email. O docente Clayton Pereira de Sá questionou sobre os procedimentos a serem tomados quando os discentes faltam em dia de prova. A servidora Lilian informou sobre a inexistência de um procedimento padrão para esses casos, ficando a cargo de cada docente decidir sobre seus procedimentos. Por conta do término do tempo disponível para a realização dessa reunião, os pontos de pauta "Calendário acadêmico 2017" e "Regulamento da Biblioteca" foram adiados para o próximo encontro do CGPC, a ser realizada no dia cinco de outubro de dois mil e dezesseis, a partir das 09 horas e 50 minutos. Nada mais a tratar, eu, Aline Fabiane Barbieri, lavrei essa ata, que segue assinada por todos os presentes.

Presentes:

Aline Fabiane Barbieri

Aline Fabiane Barbieri

Diego Manoel Panonceli

Diego Manoel Panonceli

Clayton Pereira de Sá

Clayton Pereira de Sá

Lilian Orvatti

Lilian Orvatti